# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

PORTARIA N.º 12.632, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE".

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 51, combinado com o parágrafo 4°, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8883/94,

# RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Designar os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as Licitações na modalidade de Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

## PRESIDENTE:

**DENIS DA SILVA PINTO** – Escriturário

#### **MEMBROS**

PATRICIA DE MOURA AVELINO DE E ALMEIDA – Diretora do Depto. de Assistência Social TAMIRIS CRISTINA DOMINGUES WOLF ALVES – Escriturária GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS – Escriturário MARIA MÔNICA ZANON – Escrituraria JAQUELINE DINIZ DE LIMA – Escrituraria FRANCISCO MANOEL DA SILVA – Mecânico MISANEY MALAQUIAS – Desenhista de Autocad

**ARTIGO 2º** – A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, objeto desta Portaria, é feita pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 51, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

**ARTIGO 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 12.377, de 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de fevereiro de 2018.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Prefeita Municipal